



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 027/2022

Termo de Apostilamento nº 001/2022, do Contrato nº 027/2022, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI**.

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIANO MERENCE BRANDÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 027/2022, com a empresa **C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.205.171/0001-24, com sede Rua Osvaldo Aranha, 18, Bairro Centro, Município de Triunfo/RS – CEP: 95.840-000, neste ato representado por Sr. **CELSO RENATO GIRU ROMEIRA**, inscrito no CPF sob nº 492.954.700-87, portador Carteira de Identidade nº 0200270, expedida pela CRA/RS, residente e domiciliado na Rua Silvio Formar, 34, Bairro Sol Nascente, Município de Triunfo/RS, conforme Protocolo nº 1362/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 027/2022, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão de dotações orçamentárias, passando a constar as seguintes: 21.03.01.04.122.0010.2007.3.3.3.90.39.000000.0001, 33.05.01.20.608.0076.2011.3.3.3.90.39.000000.0001, 43.06.01.12.365.0041.2014.3.3.3.90.39.000000.0020, 63.06.03.12.361.0047.2016.3.3.3.90.39.000000.0020, 89.07.01.10.301.0107.2021.3.3.3.90.39.000000.0040, 110.07.04.08.244.0029.2026.3.3.3.90.39.000000.0001 e 124.08.02.26.782.0101.2028.3.3.3.90.39.000000.0001.
2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo de apostilamento.

O presente termo de apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 25 de maio de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE PAVERAMA**  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000  
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

